



**MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS**  
**PROCESSO PMS Nº 102/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº PMS Nº 22/2022**

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES nº 1 e nº 2 E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO (Sequência 01)**

Aos 25 de novembro de 2022, às 09 horas e 00 minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Siderópolis, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para recepção dos envelopes nº 1 (habilitação) e nº 2 (proposta), e a abertura das Documentações referente à Tomada de Preços acima mencionada, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica da Rua Ângelo Luiz Salvaro, no Bairro Vila São Jorge, na cidade de Siderópolis." Ato contínuo a senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação fez as apresentações e procedeu ao credenciamento dos licitantes, iniciando assim a fase de protocolo com as seguintes empresas:

- 1) **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 12.218.083/0001-79, representada neste ato por RICARDO SANT'ANA PACHECO, CPF nº 634.014.950-20;
- 2) **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ nº 764.808.799-53, representada neste ato por JULIO CESAR ROMANO CECCON LEANDRO REMOR, CPF nº 764.808.799-53;

Ato contínuo foi verificado a inviolabilidade dos envelopes pelos presentes sendo todos rubricados, após análise minuciosa das documentações de habilitação, extraindo-se as seguintes considerações:

**BCL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 12.218.083/0001-79, apresentou as documentações exigidas no edital, sendo, portanto, declarada **HABILITADA** para a fase de abertura das propostas;

**JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ 764.808.799-53, apresentou as documentações exigidas no edital, sendo, portanto, declarada **HABILITADA** para a fase de abertura das propostas;

Ato contínuo abre-se o prazo previsto em lei, para a interposição de recurso na fase de habilitação, ficando disponível aos interessados a vista dos autos. Os envelopes de propostas foram mantidos em poder da Comissão, lacrados em um involucro único e rubricado pelos presentes. Após concessão do prazo previsto em lei, será comunicado, oportunamente a data e horário para a reunião e abertura dos envelopes contendo a proposta. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai pelos membros da CPL e licitantes presentes assinada.

**Avenida Presidente Dutra, nº 01 - Centro - CEP: 88.860-000 - Siderópolis - Santa Catarina**



**(48) 3435-8900**



**www.sideropolis.sc.gov.br**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SIDERÓPOLIS**

Publique-se na forma da Lei.

**FABÍOLA CARDOSO COMIN**

Presidente da Comissão de Licitação

**BARBARA MARIA BONASSA**

Membro CPL

**MARCELO MARTINS**

Membro da CPL

**RICARDO SANT'ANA PACHECO**

**BCL EMPREENDIMENTOS LTDA**

Avenida Presidente Dutra, nº 01 - Centro - CEP: 88.860-000 - Siderópolis - Santa Catarina



(48) 3435-8900



[www.sideropolis.sc.gov.br](http://www.sideropolis.sc.gov.br)